

1. OBJETIVO

Dispensar os medicamentos do programa de Hanseníase para os pacientes atendidos pelo setor de dermatologia do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA.

2. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

2.1. O médico deverá:

- a. Preencher o receituário em duas vias (lista dos medicamentos padronizados pelo programa no apêndice A), assinar, carimbar e entregar ao paciente.

2.2. O paciente deverá:

- a. Apresentar ao colaborador da farmácia ambulatorial, o receituário médico em duas vias, junto ao número do cartão SUS.

2.3. O colaborador da farmácia deverá:

- a. Certificar-se de que o paciente é atendido pelo programa de hanseníase do HUPAA;
- b. Dispensar o medicamento para 30 dias ou mais, conforme prescrição, disponibilidade de estoque da farmácia e data de retorno ao médico;
- c. Registrar o lote dispensado, carimbar, assinar e datar a entrega do medicamento;
- d. Entregar o medicamento ao paciente ou responsável legal, junto a 2ª via da prescrição;
- e. Registrar a saída dos medicamentos no sistema informatizado utilizado pelo hospital AGHUX, e no Sistema Nacional de Gestão de Assistência Farmacêutica - Hórus, registrando o número das requisições geradas pelos sistemas;
- f. Arquivar a 1ª via do receituário em pasta específica por um período de 3 meses.

3. FLUXOGRAMA

Não se aplica.

4. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA MS/GM Nº 3.125, DE 7 DE OUTUBRO DE 2010. Aprova as Diretrizes para Vigilância, Atenção e Controle da Hanseníase. Brasília, 2010. Disponível



em:<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt3125_07_10_2010.html>
Acesso em 09 de dezembro de 2020.

Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Hanseníase [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022.

1. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Responsável pela elaboração	Descrição da atualização
1	31/10/2013	Aislane Carlos da Silva Luz Sabrina Suelly Gomes da Silva Araújo	Versão inicial.
2	25/11/2020	Andreza Nunes dos Santos Larissa Soares de Faria Lívia Thays Pacheco Myllena Ferreira César Fernandes	Atualização referente aos materiais necessários, descrição do procedimento e recomendações
3	22/07/2025	Andreza Nunes dos Santos	Atualização de formatação; Necessidade do número do cartão sus e registro no HORÚS.

2. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Andreza Nunes dos Santos Técnica em Farmácia - Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica	Data: 22/05/2025
Análise Michelle Cristina Silva de Almeida Farmacêutica - Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica Larissa Fernanda de Araújo Vieira Farmacêutica - Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica	Data: 22/07/2025
Validação	Data: 25/08/2025

Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde/Unidade de Vigilância em Saúde	Data: 25/08/2025
Setor de Gestão da Qualidade	
Aprovação Anna Cláudia de Andrade Tomaz Farmacêutica - Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar	Data: 23/07/2025

Apêndice A - Lista dos medicamentos que fazem parte do programa de hanseníase no HUPAA

MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PELO PROGRAMA DE HANSENÍASE
CLOFAZIMINA 100 MG CÁPSULA
CLOFAZIMINA 50 MG CÁPSULA
MINOCICLINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO
OFLOXACINO 400 MG COMPRIMIDO
PENTOXIFILINA 400 MG COMPRIMIDO
PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL
PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL
POLIQUIMIOTERAPIA - TRATAMENTO MULTIBACILAR ADULTO COMPRIMIDO – RIFAMPICINA, DAPSONA E CLOFAMIZIDA
POLIQUIMIOTERAPIA - TRATAMENTO MULTIBACILAR INFANTIL COMPRIMIDO - RIFAMPICINA, DAPSONA E CLOFAMIZIDA

Fonte: Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação – Hupaa-Ufal/Ebserh, 2025.